DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Extrato 3
Autorização de Contratação Direta 7
Dispensas 8
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 10
Audiência Pública 10
Outros Atos 17

Procuradoria-Geral do Município 19
Licitações e Contratos 19
Notificações 19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro
CNPJ 45.709.912/0001-75
Praça Major Manoel Joaquim, nº 349
Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro
CNPJ 60.256.484/0001-66
Praça Francisco Braga, nº 84
Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV
CNPJ 08.770.526/0001-62
Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro
CNPJ 05.249.019/0001-90
Praça Francisco Braga, nº 58

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 30/09/2025 às 19:18:51 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/21fc-fcb6-dc3b-fcc8-94

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.635, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

"Fixa preços em dias específicos, para ingresso ao evento 16ª Festa do Peão de Viradouro 2025 - Edição Especial Arena de Ouro Everton Natan".

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Os valores a serem cobrados, de forma individualizada, nos dias conforme discriminado a seguir, para acesso ao evento 16ª Festa do Peão de Viradouro 2025 - Edição Especial Arena de Ouro Everton Natan, 2º Lote, ficam assim definidos:

Dia 08/10/2025 (quarta-feira): R$ 110,00 a unidade do ingresso para pista/arquibancada;

Ingresso solidário: R$ 55,00, dos quais R$ 5,00 será destinado a Entidade sem fins lucrativos do Município de Viradouro;

Dia 09/10/2025 (quinta-feira): acesso mediante ingresso solidário, condicionado à doação de 2 (dois) quilogramas de feijão, ou 2 (dois) quilogramas de arroz, ou 2 (dois) litros de óleo, ou 2 (dois) litros de leite;

Dia 10/10/2025 (sexta-feira): R$ 150,00 a unidade do ingresso para pista/arquibancada;

Ingresso solidário: R$ 75,00, dos quais R$ 5,00 será destinado a Entidade sem fins lucrativos do Município de Viradouro.

Dia 11/10/2025 (sábado): R$ 170,00 a unidade do ingresso para pista/arquibancada.

Ingresso solidário: R$ 85,00, dos quais R$ 5,00 será destinado a Entidade sem fins lucrativos do Município de Viradouro.

Art. 2º - As caravanas que possuam CNPJ, cadastradas por meio do link a ser disponibilizado pela Comissão da Festa, terão direito a 10%(dez por cento) de descontos na aquisição dos ingressos.

Art. 3º - De acordo com o disposto na Lei Estadual nº 7844/92 e Decreto Estadual nº 35606/92, para estudantes devidamente matriculados em estabelecimentos de ensino de primeiro, segundo e terceiro grau, devidamente autorizados a funcionar pelos órgãos competentes, será cobrada meia-entrada.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 30 de setembro de 2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

DECRETO Nº 7.636, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

"Fixa preços para ingresso ao evento 16ª Festa do Peão de Viradouro 2025 - Edição Especial Arena de Ouro Everton Natan".

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Os valores a serem cobrados para ingresso no evento 16ª Festa do Peão de Viradouro 2025 - Edição Especial Arena de Ouro Everton Natan, 2º Lote, ficam assim definidos:

Pista/arquibancada: R$ 170,00, a unidade do passaporte(4 dias);

Camarote Convencional com 10(dez) lugares: R$ 3.800,00, a unidade do passaporte (4 dias), valor inalterado;

Vaga a ser adicionada no Camarote Convencional: R$ 380,00, cada vaga (4 dias), valor inalterado, sendo a quantidade de vagas a serem disponibilizadas, limitadas de acordo com a capacidade do Camarote, visando melhor comodidade dos participantes;

Unidade de acesso para os Camarotes, em área especifica a ser disponibilizada pela Organização da Festa, valor correspondente a entrada individual e acesso para cada dia:

Dia 08/10/2025 (quarta-feira), R$ 150,00, para compra antecipada, e R$ 200,00 para compra no dia do evento na bilheteria;

Dia 09/10/2025 (quinta-feira), R$ 150,00, para compra antecipada, e R$ 200,00 para compra no dia do evento na bilheteria;

Dia 10/10/2025 (sexta-feira) R$ 220,00, para compra antecipada, e R$ 300,00 para compra no dia do evento na bilheteria;

Dia 11/10/2025 (sábado), R$ 220,00, para compra antecipada, e R$ 300,00 para compra no dia do evento na bilheteria.

Art. 2º De acordo com o disposto na Lei Estadual nº 7844/92 e Decreto Estadual nº 35606/92, para estudantes devidamente matriculados em estabelecimentos de ensino de primeiro, segundo e terceiro grau, devidamente autorizados a funcionar pelos órgãos competentes, será cobrada meia-entrada.

Art. 3º O Município poderá fixar novos valores posteriormente, visando adequar o ingresso aos participantes do evento.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 30/09/2025 às 19:18:51 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/21fc-fcb6-dc3b-fcc8-94

outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 30 de setembro de 2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

1° Termo de Aditamento – Realinhamento de Preços

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro
Contratada: POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME) E RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME).
Justificativa: O presente termo de realinhamento versa o equilíbrio econômico e financeiro contratado, haja vista o aumento de preços e demais custos que a contratada vem abarcando no decorrer desta contratação. Com o Aditivo a Administração promove a perfeita execução do contratado, sem gerar prejuízo as partes aqui ajustadas.
Alteração: fica estabelecido o realinhamento de preços com valor aditado R$ 1.866,66 (um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

.....

Extrato de Contrato: 133/2021

4° Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

Modalidade: CARTA CONVITE N° 021/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro
Contratada: DESENVOLVE SOLUTIONS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA TÉCNICA DE GESTÃO SANITÁRIA, COM MONITORAMENTO DA PRODUÇÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP.
Justificativa: O presente termo de aditamento versa sobre a manutenção da prestação de serviços durante um novo período de vigência. Com a prorrogação, a Secretaria Municipal de Saúde, garante a continuidade da prestação dos serviços especializados em análise e orientação, assessoria técnica sanitária, gestão em saúde com foco na avaliação e monitoramento da produção em serviços de saúde do município, análise de repasses financeiros, saldos em conta e levantamento de saldos e fundo reprogramáveis, diagnósticos situacionais em saúde, instrução quanto a elaboração dos instrumentos de planejamento do SUS com foco nas condições de saúde do Município e demais serviços que são de suma importância e necessidade à Administração Municipal.
Alteração: mais 12 (doze) meses, com início em 28 de setembro de 2025 e término em 28 de setembro de 2026. O presente termo de aditamento possui valor atualizado de R$ 112.669,20 (cento e doze mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).

.....

Extrato de Contrato: 162/2022

3° Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro
Contratada: MEDPRIME, CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE AUDITORIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR.
Justificativa: O presente termo de aditamento versa sobre a prestação de serviços durante um novo período de vigência. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a prorrogação permitirá que o profissional de auditoria continue aprofundando-se nos detalhes, garantindo uma avaliação abrangente e precisa. A prorrogação permitirá que a continuidade em serviços auditoria nos sistemas SIHD2, SISAIH, CIHA, SAI/SUS, ESUS, CNES e demais softwares utilizados para a gestão e faturamento de procedimentos SUS, suas metodologias e técnicas de auditoria, garantindo a melhoria contínua na gestão hospitalar, que é realizado no Hospital Maternidade São Vicente de Paula. A auditoria contribui para redução de desperdícios, fraudes e erros, possibilitando economia de recursos públicos e melhorias nos serviços de saúde oferecidos a população. A prorrogação desse contrato garante a manutenção desses benefícios e com isso evitasse interrupções abruptas na auditoria que poderiam prejudicar a continuidade do controle de qualidade e das ações corretivas necessárias. A auditoria é essencial para atender a obrigações legais e regulamentações governamentais que exigem a fiscalização rigorosa das atividades hospitalares.
Alteração: mais 12 (doze) meses, com início em 04 de outubro de 2025 e término em 04 de outubro de 2026. O presente termo de aditamento possui valor atualizado de R$ 103.375,08 (cento e três mil, trezentos e setenta e cinco reais e oito centavos).

.....

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 136/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 034/2025 – Registro de Preços nº 03/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.
Contratada: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 30/09/2025 às 19:18:51 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/21fc-fcb6-dc3b-fcc8-94

FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS PARA PACIENTES DE USO CONTINUO.

Valor: R$ 229.316,72 (duzentos e vinte e nove mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos).

Vigência: 19/09/2025 à 19/09/2026.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 137/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 034/2025 – Registro de Preços nº 03/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: AIRMED LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS PARA PACIENTES DE USO CONTINUO.

Valor: R$ 148.230,00 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e trinta reais).

Vigência: 19/09/2025 à 19/09/2026.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 138/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 034/2025 – Registro de Preços nº 03/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS PARA PACIENTES DE USO CONTINUO.

Valor: R$ 29.269,42 (vinte e nove mil, duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

Vigência: 19/09/2025 à 19/09/2026.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 139/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 034/2025 – Registro de Preços nº 03/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: C. B. MINGATOS DROGARIA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS PARA PACIENTES DE USO CONTINUO.

Valor: R$ 104.451,72 (cento e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos).

Vigência: 19/09/2025 à 19/09/2026.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 140/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 034/2025 – Registro de Preços nº 03/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (matriz).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS PARA PACIENTES DE USO CONTINUO.

Valor: R$ 10.089,90 (dez mil, oitenta e nove reais e noventa centavos).

Vigência: 19/09/2025 à 19/09/2026.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 141/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 034/2025 – Registro de Preços nº 03/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (filial).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS PARA PACIENTES DE USO CONTINUO.

Valor: R$ 14.629,95 (quatorze mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos).

Vigência: 19/09/2025 à 19/09/2026.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 142/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 034/2025 – Registro de Preços nº 03/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: CIRÚRGICA OLÍMPIO – EIRELI.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS PARA PACIENTES DE USO CONTINUO.

Valor: R$ 21.374,44 (vinte e um mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Vigência: 19/09/2025 à 19/09/2026.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 143/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 034/2025 – Registro de Preços nº 03/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS PARA PACIENTES DE USO CONTINUO.

Valor: R$ 41.418,16 (quarenta e um mil, quatrocentos e dezoito reais e dezesseis centavos).

Vigência: 19/09/2025 à 19/09/2026.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 144/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 034/2025 – Registro de Preços nº 03/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS PARA PACIENTES DE USO CONTINUO.

Valor: R$ 21.983,44 (vinte e um mil, novecentos e

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 30/09/2025 às 19:18:51 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/21fc-fcb6-dc3b-fcc8-94

oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

Vigência: 19/09/2025 à 19/09/2026.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 145/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 034/2025 – Registro de Preços nº 03/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: GEMELI MEDICAL LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS PARA PACIENTES DE USO CONTINUO.

Valor: R$ 175.840,39 (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais e trinta e nove centavos).

Vigência: 19/09/2025 à 19/09/2026.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 146/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 034/2025 – Registro de Preços nº 03/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: LOGMEDI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS PARA PACIENTES DE USO CONTINUO.

Valor: R$ 14.139,43 (quatorze mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e três centavos).

Vigência: 19/09/2025 à 19/09/2026.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 147/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 034/2025 – Registro de Preços nº 03/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS PARA PACIENTES DE USO CONTINUO.

Valor: R$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais).

Vigência: 19/09/2025 à 19/09/2026.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 148/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 034/2025 – Registro de Preços nº 03/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS PARA PACIENTES DE USO CONTINUO.

Valor: R$ 231.571,20 (duzentos e trinta e um mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos).

Vigência: 19/09/2025 à 19/09/2026.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 149/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 034/2025 – Registro de Preços nº 03/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: MODENA PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS PARA PACIENTES DE USO CONTINUO.

Valor: R$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais).

Vigência: 19/09/2025 à 19/09/2026.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 150/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 034/2025 – Registro de Preços nº 03/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS PARA PACIENTES DE USO CONTINUO.

Valor: R$ 16.008,96 (dezesseis mil, oito reais e noventa e seis centavos).

Vigência: 19/09/2025 à 19/09/2026.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 151/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 034/2025 – Registro de Preços nº 03/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS PARA PACIENTES DE USO CONTINUO.

Valor: R$ 8.009,02 (oito mil e nove reais e dois centavos).

Vigência: 19/09/2025 à 19/09/2026.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 152/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 034/2025 – Registro de Preços nº 03/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS PARA PACIENTES DE USO CONTINUO.

Valor: R$ 2.590.504,52 (dois milhões, quinhentos e noventa mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e dois

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 30/09/2025 às 19:18:51 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/21fc-fcb6-dc3b-fcc8-94

centavos).

Vigência: 19/09/2025 à 19/09/2026.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 153/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 034/2025 – Registro de Preços nº 03/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS PARA PACIENTES DE USO CONTINUO.

Valor: R$ 13.384,896 (treze mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

Vigência: 19/09/2025 à 19/09/2026.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 154/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 034/2025 – Registro de Preços nº 03/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: VIP FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS PARA PACIENTES DE USO CONTINUO.

Valor: R$ 38.451,90 (trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa centavos).

Vigência: 19/09/2025 à 19/09/2026.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 155/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 034/2025 – Registro de Preços nº 03/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS PARA PACIENTES DE USO CONTINUO.

Valor: R$ 105.112,32 (cento e cinco mil, cento e doze reais e trinta e dois centavos).

Vigência: 19/09/2025 à 19/09/2026.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 156/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 034/2025 – Registro de Preços nº 03/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: W. A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS PARA PACIENTES DE USO CONTINUO.

Valor: R$ 252.532,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta e dois reais).

Vigência: 19/09/2025 à 19/09/2026.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 157/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 034/2025 – Registro de Preços nº 03/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: XISMED DISTRIBUIDORA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS PARA PACIENTES DE USO CONTINUO.

Valor: R$ 49.410,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e dez reais).

Vigência: 19/09/2025 à 19/09/2026.

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 30/09/2025 às 19:18:51 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/21fc-fcb6-dc3b-fcc8-94

MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACÃO

GESTÃO 2025 - 2028

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 169/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2025

Reconheço a contratação direta referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERNAÇÃO DE TOXICOMANO JUDICIAL PROCESSO Nº 1501311-38.2025.8.26.0660,** pelo valor global de **R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais),** com fundamento legal no **Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**, no Parecer da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e na documentação produzida no processo em epígrafe, da qual **AUTORIZO** e **RATIFICO** a contratação direta supramencionada, com a(s) contratada(s):

1) **CLINÍCA TERAPÊUTICA ROSA DE SARON LTDA, CNPJ: .**
Valor Global de R$: 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Viradouro, 30 de Setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
GLEICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA
Data : 30/09/2025 16:18:46
CPF:***.***-.918-20

GLEICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal da Saúde

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 30/09/2025 às 19:18:51 (GMT -03:00).

Assinado por 1 pessoa: GLEICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/DF60BED8891B457A92E84A4749695CB2

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/21fc-fcb6-dc3b-fcc8-94

MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75

SECRETARIA DE GOVERNO

VIRADOURO Trabalhando Para todos! GESTÃO 2025 - 2028

ATA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 169/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2025
Art. 72 e Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERNAÇÃO DE TOXICOMANO, CONFORME PROCESSO JUDICIAL Nº1501311-38.2025.8.26.0660.

Ao 30 dia do mês de **Setembro** de **2025**, reuniram-se na Divisão de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e julgamento dos documentos e proposta de preço relativa ao processo em epígrafe, nos termos da Lei Federal 14.133/21, Art. 72 e Art. 75, inciso II.
Dando início aos trabalhos, procedeu-se com a análise dos documentos internos, da proposta prévia, da justificativa para a contratação e demais documentos atinentes onde verificou-se a inviabilidade e prescindibilidade do cumprimento do §3º, do art. 75, da Lei de Licitações 14.133/21 em virtude da razão da escolha do fornecedor e características do objeto contratado.
Nos termos da Contratação Direta, ressalvado o princípio da vantajosidade, analisou-se a proposta informada e a justificativa atrelada, onde houve a razão da escolha do fornecedor pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme relacionado abaixo, e não adentrando aos quesitos da conveniência, oportunidade e mérito que devem ser verificados pelo ordenador de despesa, houve a análise dos documentos necessários para realização da contratação:

1) CLINÍCA TERAPÊUTICA ROSAS DE SARON LTDA
CNPJ: 51.153.725/0001-50, PROPOSTA PRÉVIA, julgada como **CLASSIFICADA**, apresentou sua proposta no Valor Global de **R$ 9.600,00 (nove mil seiscentos reais).**

Da(s) licitante(s) classificada(s) houve a análise da documentação exigida, não havendo divergência quanto ao requerido, toda documentação ficará anexa ao processo para fins de qualificação da(s) empresa(s).

Adotando o critério de julgamento mais vantajoso para a Contratação Direta, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, julgou como vencedor a empresa mencionada, ressalvado a discricionariedade da escolha do fornecedor, em razão da justificativa juntada e acolhida pelo Ordenador de despesas.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas.

Viradouro, 30 de setembro de 2025.

Flávia Maria Drugovich Nogueira Braga
Agente de Contratação – Contratação Direta

Leonardo Zacarone Rodrigues
Equipe de Apoio – Contratação Direta

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
licitacao@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-8800

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 30/09/2025 às 19:18:51 (GMT -03:00).

Assinado por 12 pessoas: LEECONNAARRODOCOZZAOCAARROCONNEERROCODDRROGOLUESS e FLAVIA MARIA DRUGOVICH NOGUEIRA BRAGA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/907F03CDE0A34FEFBADBA156695F8DA2

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/21fc-fcb6-dc3b-fcc8-94

MUNICÍPIO DE VIRADOURO
RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75
VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000
FONE: (17) 3392-8800

CÓDIGO DE ACESSO
907F03CDE0A34FEFBADBA156695F8DA2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: LEONARDO ZACARONE RODRIGUES em 30/09/2025 16:29:58
 CPF:***.***-.608-20
 Certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA
- Assinante: FLAVIA MARIA DRUGOVICH NOGUEIRA BRAGA em 30/09/2025 16:33:12
 CPF:***.***-.308-74
 Certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/907F03CDE0A34FEFBADBA156695F8DA2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 30/09/2025 às 19:18:51 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/21fc-fcb6-dc3b-fcc8-94

1

MINUTA AUDIÊNCIA PUBLICA – 2º QUADRIMESTRE DE 2025.

Parágrafo 4º do artigo 9º da Lei Complementar 101/2000

Prefeitura Municipal de Viradouro- SP

Audiência para apresentação, avaliação e discussão das metas da execução orçamentária, contábil e financeira, referente ao segundo quadrimestre de 2025. Os dados foram demonstrados e avaliados e divulgados de acordo com as premissas estabelecidas nos anexos de metas fiscais constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025 e parágrafo 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Primeiramente foi exposto pela Diretora Administrativa da Contabilidade da Prefeitura todo o conceito formal dos itens e valores avaliados durante a audiência. Desta forma foi esclarecido aos presentes, os conceitos de resultados, receitas fiscais, despesas fiscais, entre outros. Foi esclarecido que os valores apresentados referiam-se ao ente municipal, ou seja abrangendo a administração direta e indireta do município.

Durante a explanação referente aos anexos fiscais, houve ampla e irrestrita participação dos presentes com relação aos dados apresentados.

- **Síntese do Apurado:**

I – Déficit / Superávit Arrecadação (Orçado x Arrecadado):

JAN = (-) 378.208,23 – Déficit de Arrecadação Apurado
FEV = (-) 1.607.892,80 – Déficit de Arrecadação Apurado
MAR = (-) 4.256.773,00 – Déficit de Arrecadação Apurado
ABR = (-) 4.778.489,93 – Déficit de Arrecadação Apurado
MAI = (-) 5.797.358,67 – Déficit de Arrecadação Apurado
JUN = (-) 7.292.036,21 – Déficit de Arrecadação Apurado
JUL = (-) 6.694.294,58 – Déficit de Arrecadação Apurado
AGO = (-) 8.487.754,38 – Déficit de Arrecadação Apurado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 30/09/2025 às 19:18:51 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/21fc-fcb6-dc3b-fcc8-94

2

2025 Arrecadado		2025 Previsto	Resultado Prev x Arrec
9.246.791,77	JAN	9.625.000,00	-378.208,23
8.395.315,43	FEV	9.625.000,00	-1.229.684,57
6.976.119,80	MAR	9.625.000,00	-2.648.880,20
9.103.283,07	ABR	9.625.000,00	-521.716,93
8.606.131,26	MAI	9.625.000,00	-1.018.868,74
8.130.322,46	JUN	9.625.000,00	-1.494.677,54
10.222.741,63	JUL	9.625.000,00	597.741,63
7.831.540,20	AGO	9.625.000,00	-1.793.459,80

II – Déficit Registrado (Receita Arrecadada x Despesa Empenhada):

JAN = R$ - 2.718.510,21 = (- 29,40%) - Déficit de Execução (DE x RA)
FEV = R$ - 5.064.624,44 = (- 28,71%) - Déficit de Execução (DE x RA)
MAR = R$ - 6.304.370,92 = (- 25,61%) - Déficit de Execução (DE x RA)
ABR = R$ - 5.093.189,70 = (- 15,10%) - Déficit de Execução (DE x RA)
MAI = R$ - 5.094.091,60 = (- 12,03%) - Déficit de Execução (DE x RA)
JUN = R$ - 5.564.127,00 = (- 11,03%) - Déficit de Execução (DE x RA)
JUL = R$ - 3.878.942,40 = (- 6,39%) - Déficit de Execução (DE x RA)
AGO = R$ - 4.236.958,88 = (- 6,18%) - Déficit de Execução (DE x RA)

III – Déficit Registrado (Receita Arrecadada x Despesa Liquidada):

JAN = R$ 2.893.238,95 = (+ 31,29%) - Superávit de Execução (DL x RA)
FEV = R$ 2.821.388,46 = (+ 15,99%) - Superávit de Execução (DL x RA)
MAR = R$ 1.917.413,48 = (+ 7,79%) - Superávit de Execução (DL x RA)
ABR = R$ 3.226.826,99 = (+ 9,57%) - Superávit de Execução (DE x RA)
MAI = R$ 3.379.540,93 = (+ 7,98%) - Superávit de Execução (DE x RA)
JUN = R$ 2.834.400,95 = (+ 5,62%) - Superávit de Execução (DE x RA)
JUL = R$ 4.599.000,82 = (+ 7,58%) - Superávit de Execução (DE x RA)
AGO = R$ 4.071.285,13 = (+ 5,94%) - Superávit de Execução (DE x RA)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 30/09/2025 às 19:18:51 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/21fc-fcb6-dc3b-fcc8-94

3

IV – Evolução da Execução da Despesa - Prefeitura Isolada:

AGOSTO	.2023	Evol. %	.2024	Evol. %	.2025
RECEITA	58.662.820,54	30,85	76.758.710,95	-10,74	68.512.245,62
DESP. EMP.	75.416.099,26	11,73	84.263.922,27	-13,67	72.749.204,50
Déficit/Superávit	-16.753.278,72		-7.505.211,32		-4.236.958,88
	-28,56%		-9,78%		-6,18%
DESP. LIQ.	62.495.115,23	19,86	74.906.810,42	-13,97	64.440.960,49
Déficit/Superávit	-3.832.294,69		1.851.900,53		4.071.285,13
	-6,53%		2,413%		5,942%
Res. Fin. Ex. Anterior	-2.437.036,55		-812.737,44		

V – A – Evolução da Despesa Empenhada - Prefeitura Isolada:

	.2023	Evol. %	.2024	Evol. %	.2025
JAN	15.939.825,25	24,20	19.797.674,55	-40,48	11.782.806,52
FEV	7.246.885,96	9,95	7.968.046,29	32,51	10.558.290,68
MAR	10.440.707,27	9,51	11.433.431,70	-28,32	8.195.471,91
ABR	7.975.946,26	30,67	10.421.976,28	-25,96	7.716.847,74
MAI	10.409.567,76	-45,28	5.695.781,01	47,90	8.424.215,96
JUN	8.139.052,15	-11,35	7.215.495,73	17,77	8.497.540,66
JUL	7.049.880,79	71,99	12.125.264,36	-31,10	8.354.739,83
AGO	7.127.343,87	15,24	8.213.568,55	-1,14	8.119.864,23
T. Acum. Período	74.329.209,31	11,49	82.871.238,47	-13,54	71.649.777,53

V – B – Evolução da Despesa Liquidada - Prefeitura Isolada:

	.2023	Evol. %	.2024	Evol. %	.2025
JAN	6.584.247,38	2,41	6.743.212,50	-8,48	6.171.057,36
FEV	6.206.966,04	57,14	9.753.429,22	-15,07	8.284.026,94
MAR	8.285.394,21	15,02	9.530.250,73	-17,53	7.859.700,41
ABR	7.852.382,68	41,51	11.111.611,68	-31,44	7.618.615,45
MAI	7.984.702,12	-2,82	7.759.773,16	6,58	8.270.600,12
JUN	7.798.810,13	6,06	8.271.093,46	3,65	8.572.645,24
JUL	8.895.337,02	19,94	10.668.676,38	-22,43	8.275.324,56
AGO	7.800.385,70	24,05	9.676.079,49	-14,33	8.289.563,44
T. Acum. Período	61.408.225,28	19,71	73.514.126,62	-13,84	63.341.533,52

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 30/09/2025 às 19:18:51 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/21fc-fcb6-dc3b-fcc8-94

4

VI – Restos a Pagar Consolidado:

Os restos a pagar consolidado orçamentário ate o segundo quadrimestre de 2025 e de R$ 1.417.297,07 (hum milhão, quatrocentos dezessete mil, duzentos noventa sete reais , sete centavos).

AGO/25

Prefeitura	31/12/2024	Pago	Cancelado	Saldo a Pagar
Restos a Pagar	**3.971.902,03**	**2.552.389,96**	**2.215,00**	**1.417.297,07**
Processados	3.532.214,45	2.388.566,17	2.215,00	1.141.433,28
Não Processados	439.687,58	163.823,79	0,00	275.863,79

VII – Aplicação com a Saúde:

Foram apresentados os gastos com a saúde no 2º quadrimestre de 2025, que atingiu um percentual de 35,72%, (trinta cinco virgula setenta dois por centos), da despesa empenhada.

SAÚDE 15%	08/2025
Base Cálculo	47.950.699,86
Despesas Emp	17.128.973,72
% Aplicação	35,72
Despesas Liq	15.403.028,82
% Aplicação	32,12
Despesas Pag	14.897.572,04
% Aplicação	31,07

VIII Aplicação com o Ensino:

Na educação foram aplicados um índice de 29,04%, (vinte nove virgula zero quatro por cento), da despesa empenhada.

Ensino 25%	08/2025
Base Cálculo	49.428.622,35
Despesas Emp.	14.355.618,93
% Aplicação	29,04
Despesas Liq	13.560.956,14
% Aplicação	27,44
Despesas Pag	13.390.145,81
% Aplicação	27,09

IX – Aplicação Ensino FUNDEB:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 30/09/2025 às 19:18:51 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/21fc-fcb6-dc3b-fcc8-94

5

No FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação foi aplicado no 2º quadrimestre 103,08% (cento três virgula oito por cento), da despesa empenhada.

1

2025 - AGO	Emp.	Liq.	Pag.
Base Cálculo - Rec + Rend.	**12.190.863,71**	**12.190.863,71**	**12.190.863,71**
Despesas Magistério	10.085.324,30	10.085.324,30	9.959.386,56
% Aplicação	82,73	82,73	81,70
Despesas Outras	2.481.447,88	2.481.447,88	2.349.910,77
% Aplicação	20,35	20,35	19,28
Despesas Total	**12.566.772,18**	**12.566.772,18**	**12.309.297,33**
% Aplicação	**103,08**	**103,08**	**100,97**

2025 - AGO -- VAAR	Emp.	Liq.	Pag.
Base Cálculo - Rec + Rend.	**347.240,05**	**347.240,05**	**347.240,05**
Despesas	0,00	0,00	0,00
% Aplicação	0,00	0,00	0,00

X – Aplicação com Pessoal:

No 2º quadrimestre de 2025, o gasto com pessoal foi apurado um índice de 48,41%, (quarenta oito virgula quarenta um por cento, sendo que esta dentro do limite prudencial exigido pela lei.

AUDESP		RCL Ajustada	DESP PESSOAL 3.1 + 3º	%	
mai/23	**abr/24**	95.833.041,92	45.249.646,95	47,22	1/2024
set/23	**ago/24**	100.283.496,82	46.268.879,19	46,14	2/2024
jan/24	**dez/24**	102.270.225,97	47.321.548,88	46,27	3/2024
mai/24	**abr/25**	100.556.528,16	47.566.929,43	47,30	1/2025
set/24	**ago/25**	100.844.606,10	48.821.314,43	48,41	2/2025

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 30/09/2025 às 19:18:51 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/21fc-fcb6-dc3b-fcc8-94

6

	R C L			
	2024	Evol	2025	Diferença
Jan	8.378.817,02	7,79	9.031.117,64	652.300,62
Fev	11.299.442,69	-23,68	8.623.918,16	-2.675.524,53
Mar	6.864.081,60	5,34	7.230.763,84	366.682,24
Abr	9.125.387,34	-0,63	9.068.231,20	-57.156,14
Mai	7.780.545,27	14,93	8.941.900,04	1.161.354,77
Jun	7.860.957,95	7,24	8.430.060,39	569.102,44
Jul	10.992.037,76	-18,20	8.991.990,09	-2.000.047,67
Ago	7.015.625,62	7,95	7.573.294,02	557.668,40
T.	69.316.895,25	-2,06	67.891.275,38	-1.425.619,87

	D P L			
	2024	Evol	2025	Diferença
Jan	3.504.478,31	3,81	3.638.127,19	133.648,88
Fev	3.435.055,74	13,50	3.898.952,28	463.896,54
Mar	3.492.490,26	10,87	3.872.230,33	379.740,07
Abr	4.704.736,85	-15,56	3.972.831,91	-731.904,94
Mai	3.701.579,48	9,51	4.053.501,25	351.921,77
Jun	3.813.671,62	7,65	4.105.373,76	291.702,14
Jul	3.786.256,68	8,19	4.096.470,85	310.214,17
Ago	3.753.956,16	8,01	4.054.503,08	300.546,92
T.	30.192.225,10	4,97	31.691.990,65	1.499.765,55

XI – Saldo Bancario - Prefeitura Consolidada:

Até o 2º quadrimestre o saldo da Prefeitura Consolidado e de: 95.632.124,51 (noventa cinco milhões, seiscentos trinta dois mil, cento vinte quatro reais, cinquenta um centavos); por entidade : Prefeitura R$ 9.906.673,46 (nove milhões, novecentos seis mil, seiscentos setenta três mil, quarenta seis centavos); Instituto de Previdência – IMPREV R$ 84.893.216,80 (oitenta quatro milhões, oitocentos noventa três mil, duzentos dezesseis reais. Oitenta centavos) e o Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV R$ 832.234,25 (oitocentos trinta dois mil, duzentos trinta quatro reais, vinte cinco centavos).

XII – Recolhimento de Encargos:

Todos os recolhimentos PASEP, IMPREV, INSS e FGTS encontra se em ordem, bem como os parcelamentos do IMPREV e a Operação de crédito junto a Caixa Federal.

XIII - Precatórios:

Os precatórios vencidos em 2025 foram empenhados dentro do exercício de 2025 é esta disposição na tesouraria.

Após a exposição, foi aberto espaço para questionamentos e manifestações dos vereadores e dos munícipes presentes, os quais foram devidamente esclarecidos pelos representantes do Poder Executivo.

Nada mais havendo a tratar, a audiência foi encerrada às 18 horas, sendo lavrada a presente minuta, que após lida e aprovada, vai assinada por mim.

Audiência Pública realizada na Câmara Municipal , em 24 de setembro de 2025, as 19:00 hs, do que consta, foi lavrada a presente ata achada conforme vai assinada por mim.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 30/09/2025 às 19:18:51 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/21fc-fcb6-dc3b-fcc8-94

7

ELIANA DE CASSIA GALÃO CARDOSO SILVEIRA
Diretora Administrativa - Contabilidade

Comissão de Finanças e Orçamento:-

CARINA DE FÁTIMA LOPES FELIX

PAULO AFONSO ALVES BIANCHINI

VANDIRA DE MELO RUA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 30/09/2025 às 19:18:51 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/21fc-fcb6-dc3b-fcc8-94

Outros Atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 27/10/2025, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 7HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS

LUCIANA MARIA RILIZZARI PEREIRA
Autoridade Municipal de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
V026590-1	EUA0R97	08/08/2025	13:50	763-31	293.47	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	27/10/2025
Y000002-1	PEP3J19	07/08/2025	00:00	500-20	260.32	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	27/10/2025
V026612-1	FCD3H77	09/08/2025	01:20	527-41	2934.70	UTILIZ VEÍC DESENST/EXIBIR MANOBRA PERIGOSA MEDIANTE ARRANCADA BRUSCA	27/10/2025
V026585-1	FTS0J98	04/08/2025	15:35	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	27/10/2025
V026588-1	DIJ8216	04/08/2025	15:45	672-61	195.23	CONDUZIR O VEÍCULO EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COMPROMETENDO A SEGURANÇA	27/10/2025

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO | Data Impressão: 26/09/2025 | Páginas: 1/2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***019318** em 30/09/2025 às 19:18:51 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/21fc-fcb6-dc3b-fcc8-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
V026587-1	DIJ8216	04/08/2025	15:45	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	27/10/2025
V026100-1	OQL9F00	02/08/2025	10:09	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	27/10/2025
V026083-1	OQL9F00	02/08/2025	18:08	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQUÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	27/10/2025
V026586-1	FRI9B20	04/08/2025	10:55	763-31	293.47	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	27/10/2025
V026528-1	CXM8941	10/08/2025	16:32	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQUÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	27/10/2025
V026527-1	AJE7507	10/08/2025	12:37	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQUÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	27/10/2025
V026584-1	RTE2F26	04/08/2025	15:45	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	27/10/2025
V026526-1	ABE2242	10/08/2025	11:35	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQUÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	27/10/2025
V026597-1	DKQ4A75	08/08/2025	20:06	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQUÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	27/10/2025
V026598-1	DKQ4A75	08/08/2025	20:06	736-62	130.16	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	27/10/2025
V026599-1	GCX8J19	08/08/2025	21:00	768-41	130.16	CONDUZIR MOTOC/ MOTON/CICLOM C/ UTILIZAÇÃO DE CAPACETE DE SEGURANÇA S/ VISEIRA/OCULOS DE PROTEÇ	27/10/2025
V026600-1	GCX8J19	08/08/2025	21:00	663-72	195.23	CONDUZIR O VEÍCULO COM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO INEFICIENTE/INOPERANTE	27/10/2025
V026593-1	DEI3208	09/08/2025	11:34	554-11	195.23	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	27/10/2025
V026594-1	EKD5346	09/08/2025	11:55	554-11	195.23	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	27/10/2025
V024561-1	EEK5A00	10/08/2025	01:46	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQUÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	27/10/2025
V026592-1	BKB2656	09/08/2025	09:35	504-50	293.47	DIRIGIR VEÍCULO COM VALIDADE DE CNH/PPD VENCIDA HÁ MAIS DE 30 DIAS	27/10/2025
V026596-1	DIE4A85	08/08/2025	23:30	502-92	880.41	DIRIGIR VEÍCULO COM CNH/PPD/ACC COM SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR	27/10/2025
V026591-1	QCN2B12	08/08/2025	15:20	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO UNICO	27/10/2025

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO | Data Impressão: 29/09/2025 | Páginas: 2/2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***019318** em 30/09/2025 às 19:18:51 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/21fc-fcb6-dc3b-fcc8-94

MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75

PROCURADORIA-GERAL
Criada pela Lei Complementar Municipal 101/2023

VIRADOURO Trabalhando Para todos! GESTÃO 2025 - 2028

NOTIFICAÇÃO CONTRATUAL

NOTIFICANTE
Município de Viradouro/SP - Procuradoria-Geral do Município - CNPJ 45.709.912/0001-75

NOTIFICADA
Easyjur Tecnologia e Sistemas Ltda – CNPJ 13.749.521/0001-98

Contrato PMV n° 071/2025
Processo Administrativo n° 087/2025
Dispensa nº 051/2025
Início da execução: 30/05/2025
Objeto resumido do contrato: contratação de empresa para o fornecimento de software para a gestão jurídico-processual

DATA DA OCORRÊNCIA: 29/09/2025 – às 09:38h.

No dia 29 de setembro de 2025, por volta das 9h38min, foi identificada relevante instabilidade no sistema EASYJUR, com episódios de inoperância e posterior indisponibilidade total da plataforma. Antes mesmo da paralisação completa do sistema, constatou-se que todos os registros realizados nesta data foram excluídos, como se o sistema houvesse sido “reiniciado” e tivesse restaurado o backup do dia anterior.

Verificou-se, ainda, que as agendas finalizadas ao longo do dia retornaram ao status original, como se nenhuma ação tivesse sido executada pelo usuário, o que evidencia falha grave de integridade e persistência de dados.

Diante dessa situação, fica a contratada formalmente notificada para apresentar esclarecimentos quanto ao ocorrido e adotar, de imediato, as medidas corretivas cabíveis, bem como implementar ações preventivas que evitem a reincidência da falha, sob pena de aplicação das sanções previstas no contrato administrativo firmado entre as partes, sem prejuízo das disposições constantes no Termo de Referência e demais documentos que fundamentaram a contratação.

Ressalte-se que, embora a inoperância do sistema, até o presente momento, não tenha ultrapassado o prazo de 24 horas, a gravidade do incidente — notadamente a perda de dados e o retorno indevido de agendas finalizadas — justifica a presente notificação.

O sistema retornou por volta das 10h15min, contudo, ainda sem restabelecer os compromissos que foram concluídos na data de hoje.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 30/09/2025 às 19:18:51 (GMT -03:00).

Assinado por 3 pessoas: RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ, EULLER RAFAEL CAMPOS PELIZARI e CAROLINA HARUE NACAMURA SHIMANO BELLINI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/5C4474F3889F43109584716D727057ED

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/21fc-fcb6-dc3b-fcc8-94

MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75

PROCURADORIA-GERAL
Criada pela Lei Complementar Municipal 101/2023

Foi aberto chamado junto ao suporte online, bem como, mediante formulário próprio disponibilizado pela empresa. A presente notificação será encaminhada por e-mail e publicada no diário oficial do Município.

Fundamentação contratual e legal aplicável:

- *Contrato: Cláusulas 2.4, 2.7 e 2.8; alínea "a" da cláusula sétima;*
- *Termo de Referência: Item 001 do descritivo dos requisitos mínimos, em conjunto com o modelo de gestão contratual;*
- *Lei nº 14.133/2021: Artigos 156 e seguintes.*

Publique-se. Registre-se. Encaminhe-se.

Viradouro/SP, 29 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ
Data : 29/09/2025 10:40:52
CPF:***.***-.608-00

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ
Fiscal do Contrato
Procurador do Município II

EULLER RAFAEL CAMPOS PELIZARI
Gestor de Contratos
Agente Administrativo

CAROLINA HARUE NACAMURA SHIMANO BELLINI
Procuradora-Geral do Município

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 30/09/2025 às 19:18:51 (GMT -03:00).

Assinado por 3 pessoas: RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ, EULLER RAFAEL CAMPOS PELIZARI e CAROLINA HARUE NACAMURA SHIMANO BELLINI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/5C4474F3889F43109584716D727057ED

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/21fc-fcb6-dc3b-fcc8-94

MUNICÍPIO DE VIRADOURO
RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75
VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000
FONE: (17) 3392-8800

CÓDIGO DE ACESSO
5C4474F3889F43109584716D727057ED

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: EULLER RAFAEL CAMPOS PELIZARI em 29/09/2025 10:44:12
 CPF:***.***-.028-86
 Certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA
- Assinante: CAROLINA HARUE NACAMURA SHIMANO BELLINI em 29/09/2025 16:11:58
 CPF:***.***-.388-99
 Certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/5C4474F3889F43109584716D727057ED

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 30/09/2025 às 19:18:51 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/21fc-fcb6-dc3b-fcc8-94

NOTIFICAÇÃO CONTRATUAL

NOTIFICANTE

Município de Viradouro/SP - Procuradoria-Geral do Município - CNPJ 45.709.912/0001-75

NOTIFICADA

Easyjur Tecnologia e Sistemas Ltda – CNPJ 13.749.521/0001-98

Contrato PMV n° 071/2025

Processo Administrativo n° 087/2025

Dispensa nº 051/2025

Início da execução: 30/05/2025

Objeto resumido do contrato: contratação de empresa para o fornecimento de software para a gestão jurídico-processual

DATA DA OCORRÊNCIA: 29/09/2025 – às 09:38h.

NOTIFICAÇÃO: Publicada no diário oficial do Município e encaminhada por e-mail à empresa em 30/09/2025.

No dia 29 de setembro de 2025, por volta das 9h38min, foi identificada relevante instabilidade no sistema EASYJUR, com episódios de inoperância e posterior indisponibilidade total da plataforma. Antes mesmo da paralisação completa do sistema, constatou-se que todos os registros realizados nesta data foram excluídos, como se o sistema houvesse sido “reiniciado” e tivesse restaurado o backup do dia anterior.

Verificou-se, ainda, que as agendas finalizadas ao longo do dia retornaram ao status original, como se nenhuma ação tivesse sido executada pelo usuário, o que evidencia falha grave de integridade e persistência de dados.

Diante dessa situação, fica a contratada formalmente notificada para apresentar esclarecimentos quanto ao ocorrido e adotar, de imediato, as medidas corretivas cabíveis, bem como implementar ações preventivas que evitem a reincidência da falha, sob pena de aplicação das sanções previstas no contrato administrativo firmado entre as partes, sem prejuízo das disposições constantes no Termo de Referência e demais documentos que fundamentaram a contratação.

Ressalte-se que, embora a inoperância do sistema, até o presente momento, não tenha ultrapassado o prazo de 24 horas, a gravidade do incidente — notadamente a perda de dados e o retorno indevido de agendas finalizadas — justifica a presente notificação.

O sistema retornou por volta das 10h15min, contudo, ainda sem restabelecer os compromissos que foram concluídos na data de hoje.

Foi aberto chamado junto ao suporte online, bem como, mediante formulário próprio disponibilizado pela empresa. A presente notificação será encaminhada por e-mail e publicada no diário oficial do Município.

Fundamentação contratual e legal aplicável:

· Contrato: Cláusulas 2.4, 2.7 e 2.8; alínea “a” da cláusula sétima;

· Termo de Referência: Item 001 do descritivo dos requisitos mínimos, em conjunto com o modelo de gestão contratual;

· Lei nº 14.133/2021: Artigos 156 e seguintes.

Publique-se. Registre-se. Encaminhe-se.

Viradouro/SP, 29 de setembro de 2025.

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ
Fiscal do contrato
Procurador do Município II

EULLER RAFAEL CAMPOS PELIZARI
Gestor de Contratos
Agente Administrativo

CAROLINA HARUE NACAMURA SHIMANO BELLINI
Procuradora-Geral do Município

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 30/09/2025 às 19:18:51 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/21fc-fcb6-dc3b-fcc8-94

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 21fc-fcb6-dc3b-fcc8-94

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 2858, ano XII, veiculado em 30 de setembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 30/09/2025 às 19:18:51 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/21fc-fcb6-dc3b-fcc8-94